

Dr.ª Elisabete Pereira Amaral Caetano Duarte, assessora principal.

Concurso B

Presidente — Dr. Mário Rui Marques Gonçalves, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Dr. Segismundo Manuel Peres Ramiro Pinto, assessor principal.

Dr.ª Frutuosa Conceição Serrano Santos, assessora principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Alice Bordalo Pereira Lopes Vieira, assessora principal.

Dr.ª Maria Adriana Martins Santos Lages Silva, assessora principal de serviço social.

13 — O presidente de cada júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

14 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato a apresentação de documentos ou informações sobre elementos integrantes do currículo.

15 — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

16 — O presente aviso será registado na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis, após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

12 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *José Cid Proença*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Beja

Despacho n.º 11 661/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do despacho n.º 1262/2006 (2.ª série), de 2 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 18 de Janeiro de 2006, do director do Centro Distrital de Segurança Social de Beja, delego, com poderes de subdelegação, na directora do Núcleo de Enquadramento, Vinculação e Registo de Remunerações, Maria Vicência Aldeias Madeira, a competência para assinar as declarações de situação contributiva, requeridas nos termos da lei aplicável, desde que o contribuinte tenha a sua sede no distrito de Beja, e certificar as situações de incumprimento perante a lei.

A presente subdelegação de competências é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias abrangidas pelo presente despacho, ao abrigo e nos termos do disposto n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

8 de Maio de 2006. — O Adjunto do Director, *António Gomes*.

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Hospital Ortopédico de Sant'Ana

Deliberação (extracto) n.º 689/2006. — Pela deliberação n.º 640/2006, de 4 de Maio, da mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Adélia da Purificação Campos, Cecília dos Anjos Santos Cruz de Sousa, Maria Irene de Sousa Ribeiro da Costa Neves e Palmira Isabel da Costa Alves, enfermeiras graduadas — autorizada a renovação do regime de horário acrescido, quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, a partir de 15 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2006. — A Administradora-Delegada, *Eva Falcão*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Hospital Doutor José Maria Grande

Aviso n.º 6285/2006 (2.ª série). — *Concurso institucional interno geral para provimento de lugares na categoria de assistente hospitalar.* — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, torna-se público que, de acordo com deliberação do conselho de administração do Hospital Doutor José Maria Grande de 1 de Abril de 2006, e de acordo com a deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 20 de Março de 2006, que aprovou o plano anual de concursos da carreira médica, se encontra aberto concurso institucional interno geral para provimento das seguintes vagas de assistente hospitalar, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pelas Portarias n.ºs 415/96, de 27 de Agosto, e 744/97, de 28 de Agosto:

	Número de lugares
Anestesiologia	6
Cardiologia	3
Ginecologia/obstetrícia	3
Medicina interna	2
Ortopedia	1
Pediatria médica	2
Pediatria médica com competência em neonatologia	1
Pneumologia	1
Psiquiatria	1

2 — Tipo de concurso — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas mencionadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — no Hospital Doutor José Maria Grande, Avenida de Santo António, Portalegre. No entanto, os candidatos admitidos podem vir a prestar serviço não só neste Hospital mas também noutras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, dentro de princípios de interdisciplinaridade e de complementaridade hospitalar.

5 — Regime de trabalho/vencimento — dedicação exclusiva, quarenta e duas horas semanais, salvo se os interessados declararem a sua opção pelo regime de tempo completo, podendo qualquer deles ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 27 de Agosto de 1990. O vencimento é o constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, conjugado com o Decreto-Lei n.º 198/97, de 2 de Agosto, e o Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Julho.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

6.2 — São requisitos especiais:

- Possuir o grau de assistente da respectiva área profissional ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos;

- c) Os candidatos a assistente de pediatria médica com competência em neonatologia devem ter reconhecida competência em neonatologia ou ciclo de estudos especiais ou equivalente;
- d) Os candidatos a assistente de ginecologia/obstetrícia devem ter perfil que abranja com prioridade as áreas de ecografia obstétrica e medicina materno-fetal.

7 — O método de selecção dos candidatos é o de avaliação curricular, nos termos da secção VI do Regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração e entregue no Serviço de Pessoal do Hospital Doutor José Maria Grande, Avenida de Santo António, 7300-853 Portalegre, bem como os documentos que o devem instruir, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 8.2.

8.2 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

8.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, residência e telefone, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de identificação fiscal);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado, bem como a área profissional a que se candidata;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo a concurso.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da respectiva área profissional ou equivalente;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9.1 — O documento referido na alínea c) do número anterior pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

9.2 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 9 implica a não admissão ao concurso.

9.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

11 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal do Hospital Doutor José Maria Grande, sendo os candidatos notificados da afixação por ofício registado com aviso de recepção, acompanhado da cópia da lista, em conformidade com a legislação em vigor.

12 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, tal como determina o n.º 34 da secção VII da referida portaria.

13 — Constituição dos júris:

Anestesiologia

Presidente — Dr.ª Alice Martins de Almeida Neves dos Santos, chefe de serviço de anestesiologia do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Vogais efectivos:

- Dr. Pedro Monteiro Protásio, assistente graduado hospitalar de anestesiologia do Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E., Covilhã.
- Dr. Carlos José Soares Martins, assistente graduado hospitalar de anestesiologia do Hospital de Santa Marta, E. P. E., Lisboa.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Maria Eulália Batista Esteves, chefe de serviço de anestesiologia do Centro Hospitalar de Cascais.

Dr.ª Maria da Conceição Mexia Nunes Mendes, assistente hospitalar graduada de anestesiologia do Hospital de Santa Luzia de Elvas.

Cardiologia

Presidente — Dr. Rui Manuel Rosado Soares, assistente graduado hospitalar de cardiologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais efectivos:

- Dr. Agostinho José Fernandes Caeiro, assistente graduado hospitalar de cardiologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.
- Dr. João Mário Escoval de Vasconcelos, assistente graduado hospitalar de cardiologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais suplentes:

- Dr. Manuel António Morais Trinca, assistente graduado hospitalar de cardiologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.
- Dr. José Eduardo Chambel de Aguiar, assistente hospitalar de cardiologia do Hospital de Santa Luzia de Elvas.

Ginecologia/obstetrícia

Presidente — Dr.ª Maria Beatriz Pereira da Silva Arraiano, chefe de serviço de ginecologia/obstetrícia do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Vogais efectivos:

- Dr. Mário Fidalgo de Almeida, assistente hospitalar graduado de ginecologia/obstetrícia do Hospital de Santa Maria, E. P. E., Lisboa.
- Dr.ª Teresa Maria Mouta Lopes, assistente hospitalar graduada de ginecologia/obstetrícia do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Ilda Maria Catarino Fernandes Gama, assistente hospitalar graduada de ginecologia/obstetrícia do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.
- Dr. José Joaquim Palmeiro Durão, assistente hospitalar graduado de ginecologia/obstetrícia do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Medicina interna

Presidente — Dr. Carlos Fernandes Baeta, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Vogais efectivos:

- Dr. Fernando Manuel Pinto de Pádua, assistente graduado de medicina interna do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.
- Dr.ª Isabel Maria Rasteiro Soles, assistente de medicina interna do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Vera Maria Sargo Escoto, assistente de medicina interna do Hospital de Santa Luzia de Elvas.
- Dr. Juan Manuel Galvez Urbano, assistente de medicina interna do Hospital de Santa Luzia de Elvas.

Ortopedia

Presidente — Dr. António José Graça Moura, assistente hospitalar de ortopedia do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Vogais efectivos:

- Dr. Henrique Manuel Alcaide de Jesus, assistente hospitalar de ortopedia do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.
- Dr.ª Placídia Maria Silva Amaral Espinha, assistente hospitalar de ortopedia do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Maria José Seno, assistente graduada hospitalar de ortopedia do Hospital Ortopédico de Sant'Iago do Outão.

Dr. Francisco Osório Trindade da Cunha, assistente graduado hospitalar de ortopedia do Hospital Ortopédico de Sant'Iago do Outão.

Pediatria médica

Presidente — Dr. José da Conceição Duarte, chefe de serviço de pediatria médica do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Vogais efectivos:

Dr.^a Maria Cristina Reis de Miranda e Morais, chefe de serviço de pediatria médica do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Dr. Abdurrachid Nurmamodo, assistente graduado hospitalar de pediatria médica com competência em neonatologia do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Vogais suplentes:

Dr. Vítor Manuel Jorge Inês, chefe de serviço de pediatria médica com competência em neonatologia do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Dr.^a Maria do Céu Sanches Novaz Fernandes, assistente graduada hospitalar de pediatria médica com competência em neonatologia do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Pediatria médica com competência em neonatologia

Presidente — Dr. Vítor Manuel Jorge Inês, chefe de serviço de pediatria médica com competência em neonatologia do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Vogais efectivos:

Dr.^a Maria do Céu Sanches Novaz Fernandes, assistente graduada hospitalar de pediatria médica com competência em neonatologia do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Dr. Abdurrachid Nurmamodo, assistente graduado hospitalar de pediatria médica com competência em neonatologia do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Vogais suplentes:

Dr.^a Maria Cristina Reis de Miranda e Morais, chefe de serviço de pediatria médica do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Dr. José da Conceição Duarte, chefe de serviço de pediatria médica do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Pneumologia

Presidente — Dr. Pedro Soares Branco Tavares da Costa, assistente hospitalar de pneumologia do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Vogais efectivos:

Dr.^a Maria Teresa Gomes Cardoso, chefe de serviço de pneumologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Dr.^a Maria Isabel dos Anjos Pereira Rodrigues Mateus, assistente hospitalar de pneumologia do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel Filipe Cancela Torres, assistente graduado de pneumologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Dr.^a Maria de Fátima Rodrigues Andrade Caetano, assistente hospitalar de pneumologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Psiquiatria

Presidente — Dr. João Paulo Coelho da Silva Albuquerque, assistente hospitalar de psiquiatria do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Vogais efectivos:

Dr. Manuel António Fernandes Sardinha, chefe de serviço de psiquiatria do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Dr. Érico da Silva Alves, chefe de serviço de psiquiatria do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Vogais suplentes:

Dr. José António Palma Gois, assistente hospitalar de psiquiatria do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Dr. Carlos Augusto Costa Malheiro, assistente hospitalar de psiquiatria do Hospital do Espírito Santo — Évora.

14 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

17 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Luís Pinheiro Ribeiro*.

Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo

Aviso n.º 6286/2006 (2.ª série). — Faz-se público, nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que a lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2005 respeitante ao pessoal do quadro deste Hospital se encontra afixada no expositor do serviço de pessoal para consulta dos interessados.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Catarino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho n.º 11 662/2006 (2.ª série). — *Concurso de educadores de infância e de professores dos ensinos básico e secundário para o ano escolar de 2006, nos termos do previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro (adiante e para todos os efeitos designado por Decreto-Lei n.º 20/2006).* — 1 — Dando cumprimento ao estipulado no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, informam-se todos os interessados que, a partir desta data, as listas definitivas dos candidatos ordenados, colocados, não colocados, dos que pediram a desistência e dos candidatos excluídos, com os respectivos fundamentos, relativas ao concurso aberto pelo aviso n.º 2174-A (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006, se encontram disponibilizadas para consulta.

I — Divulgação das listas definitivas de ordenação, colocação, não colocação, desistência e de exclusão, e dos verbetes.

1 — As listas definitivas de ordenação, colocação, não colocação, desistência e de exclusão encontram-se disponíveis para consulta e impressão no *site* www.dgrhe.min-edu.pt.

2 — Neste mesmo *site* estão disponíveis, para consulta e impressão, no *link* respectivo, os verbetes definitivos actualizados, a que os candidatos terão acesso introduzindo o seu número de candidatura e palavra chave, com os elementos definitivos após análise das reclamações.

II — Listas definitivas de ordenação, colocação e não colocação

1 — As listas definitivas de ordenação dos concursos interno e externo publicitam os seguintes dados:

Número de ordem no grupo de recrutamento a que foram opositores;
Número de candidato;
Nome do candidato;
Tipo de concurso (I — interno ou E — externo);
Tipo de candidato;
Lugar de provimento;
Código de escola ou de zona pedagógica de provimento;
Grupo de recrutamento em que se encontra provido;
Grau que a habilitação (profissional ou académica) confere;
Indicação da prestação de serviço em estabelecimentos de educação ou de ensino públicos num dos dois últimos anos;
Prioridade em que se posiciona;
Domínio de especialização;
Graduação dos candidatos detentores de qualificação profissional para a docência ou com habilitação própria para a docência,